



INDICAÇÃO Nº 73/2025

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: A EXTENSÃO DE UM CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA NO POVOADO BATAVO, COM ÊNFASE NAS SECRETARIAS DE SAÚDE, INFRAESTRUTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

JUSTIFICAÇÃO:

O Povoado Batavo tem se expandido significativamente, necessitando de maior presença do Poder Público para garantir serviços essenciais à sua população. Atualmente, os moradores enfrentam dificuldades no acesso a serviços básicos, o que reforça a necessidade de um centro administrativo descentralizado que possa atender melhor às demandas locais.

A instalação de um centro administrativo nessa localidade permitirá a prestação de serviços mais eficientes, descentralizando o atendimento das secretarias de Saúde, Infraestrutura e Assistência Social. Isso resultará em maior comodidade para os cidadãos e em uma gestão municipal mais próxima das reais necessidades da comunidade.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares, aprovação do requerido.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

RAFAEL DE SOUSA NUNES
Vereador Autor (PRD)

JEONE DUARTE PEREIRA
Vereador Coautor (PL)

Vereador Coautor (UNIÃO BRASIL)

HÉLIO SOUSA NETO